



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1459/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

### RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme quadro.

NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	DE		PARA		VIGENCIA
HELEN RODRIGUES OLIVEIRA	Pelotas – Visconde da Graça	D	I	D	IV	07/05/2018
VIVIANE CHRISTINA SIENA ISAACSSON	Pelotas – Visconde da Graça	D	I	D	IV	16/05/2018

Pelotas, 06 de junho de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/06/2018 20:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829

Código de Autenticação: e0619c035e

